



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – 2ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 15/2023 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual, ou federal, para candidatarem às vagas como discentes do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª Edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 268/2018 (CIB)

1 - OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª Edição.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade EaD, com tutoria e carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 362 (trezentos e sessenta e duas) vagas para preenchimento imediato e demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme a disponibilidade de vagas e de acordo com a ordem de classificação, conforme o quadro abaixo:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
Nº DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
362 vagas	Demais Candidatos Classificados

2.2 As vagas serão ofertadas para os profissionais de nível médio ou superior das 18 regiões de saúde que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), na área de Vigilância em Saúde nos municípios do Estado de Goiás e na Secretaria Estadual de Saúde (Regionais de Saúde, Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, Conselho Estadual de Saúde - CES, Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Goiás - COSEMS e Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás - CEREST).

2.3 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação, instituída pela Instrução Normativa Nº 16/2023 – SESG, disponível em: <https://www.saude.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

2.4 O discente que compor o cadastro de reserva, em eventual surgimento de vaga, será comunicado em momento oportuno via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a vaga.

2.3 Serão considerados classificados (vagas imediatas e cadastro de reserva) todos os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do edital.

2.4 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- b) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- c) tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público das esferas municipal, estadual e/ou federal do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
 - a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o efetivo, comissionado, empregado público e contratado por tempo determinado;
- b) ser profissional de nível médio ou superior e possuir vínculo com o SUS, em quaisquer das três esferas de governo;
- c) ser profissional que atua na área de Vigilância em Saúde nos municípios do Estado de Goiás e na Secretaria Estadual de Saúde (Regionais de Saúde, Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, Conselho Estadual de Saúde - CES, Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Goiás - COSEMS e Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás - CEREST);
- d) apresentar Termo de Vínculo e Liberação do Gestor (Anexo I);
- e) ter noções básicas e acesso à internet;
- f) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do curso.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição no FormSAUDE, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/curso-basico-de-vigilancia-sanitaria-ambiental-e-saude-do-trabalhador> no período de **00:00 horas do dia 26 de maio de 2023 até às 23:59 do dia 11 de junho de 2023.**

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e em seguida anexar os documentos do item 4.3, **digitalizados em formato PDF, arquivo único, com tamanho máximo de 03 Mb.**

4.3 Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto frente e verso;
- b) CPF frente e verso;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) comprovante de escolaridade;
- e) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado pelo candidato e Gestor/Chefia imediata (ANEXO I);

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da Escola de Saúde de Goiás, instituída pela Instrução Normativa nº 16/2023 – SESG - SES/GO, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.7 O número de protocolo do FormSAUDE é exclusivo para cada candidato e uma vez enviado, o formulário não poderá ser alterado/ corrigido.

4.8 Encerrado o período de inscrições, não será permitido o envio de formulário.

4.9 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª edição, está previsto para iniciar em agosto de 2023 e finalizar em novembro de 2023. Será realizado na modalidade em EAD, com tutoria e carga horária total de 140 horas/aula;

5.3 O curso está previsto para ser executado em 08 turmas, com 40 discentes e 1 turma com 42, já admitindo a flexibilidade de até 20%, conforme IN 08/2021 - SESG

5.4 Os componentes curriculares do curso, segue descritos no quadro abaixo:

QUADRO - II				
MATRIZ CURRICULAR				
Componente curricular	CH Teoria (EaD)	CH Prática (Presencial)	CH Estágio Supervisionado	CH Total
Módulo I – Vigilância Sanitária	30 horas	-	-	30 h
Módulo II – Vigilância Sanitária de Produtos e Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde e de Interesse à Saúde	40 horas	-	-	40 h
Módulo III – Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	30 horas	-	-	30 h
Módulo IV – Regulação e Ética, Processo Administrativo e Relatórios Fiscais	40 horas	-	-	40 h
CH TOTAL DO CURSO	140 horas	-	-	140 horas

6 - CRONOGRAMA

6.1. A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59 h da respectiva data.

QUADRO - III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADES
26/05 à 11/06/2023	Período de inscrições no FormSAUDE
14/06/2023	Previsão do resultado preliminar
15/06 à 16/06/2023	Período de interposição de recurso
20/07/2023	Previsão do resultado final
07/08/2023	Previsão para início do curso
24/11/2023	Previsão para o fim do curso

7 - RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio de comissão de Análise e Homologação de inscrições no site: <http://www.saude.go.gov.br>

8 - RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor o recurso, sem efeito suspensivo, **no período de 00:00 horas do dia 15/06/2023 até às 23:59 do dia 16/06/2023**, conforme previsto no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 15/2023 - SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de análise e homologação de inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberadas pela Comissão de Análise e Homologação de inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação e Comunicação no telefone (62) 3201-3809 por intermédio da Coordenadora técnico pedagógica Sylvéria de Vasconcelos Milhomem ou Coordenação de Projetos Educacionais Para Vigilância em Saúde, no telefone (62) 3201-3430- falar com Elisabeth Rodrigues Cardoso e/ou Kátia Cilene Lemes de Sousa.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos dias 25 do mês de maio de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)
TERMO DE VÍNCULO LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ é servidor desta instituição, _____ (município), com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado) na esfera _____ (municipal/ estadual/ federal), desde _____ (mês/ ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do **Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª Edição**, na função **discente**, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração das atividades/ trabalho do curso, bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

Assinatura do Gestor/Chefia Imediata

ANEXO II

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI 201800010021852, no evento (000037562323).
2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª Edição – Vagas Remanescentes** é composta pelos servidores:

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG.

III - Paula Cristina dos Santos - SESG.

IV - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.

V - Mary Alexandra da Costa - SUVISA.

VI - Ricardo Dantas Cavalcante - SESG.

VII - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG.

VIII - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

IX - Fabiana Regina Marques - SESG.

X - Karim Alexandre de Oliveira São Geraldo - SESG.

XI - Renata do Nascimento - SESG.

3. A Comissão será coordenada pela servidora **Renata do Nascimento**, e terá como subcoordenador o servidor **Ricardo Dantas Cavalcante**.

GOIÂNIA, 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 25/05/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48060892** e o código CRC **9BE7E63B**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 201800010021852



SEI 48060892